LEI N°. 3.413, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"*Altera a redação do caput do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021 e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada, o *caput* do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021, passando a viger com a seguinte redação:

> *"Art. 6° O Programa Municipal "AUXÍLIO REFORMA À MORADIA" doará para cada família contemplada os materiais de construção necessários para a reforma e/ou ampliação no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON DE PAULA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALMIR ANDRADE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento